

PORTARIA N.º 20.482, DE 18/02/2025.

DESIGNA OS MEMBROS DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM DE ARACRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DECRETO N.º 48.006/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros Titular e Suplente, para compor o Gabinete de Gestão Integrada do Município – GGIM de Aracruz:

I. Secretário e/ou Chefe de Gabinete - SEGOV	Titular: Jeessala Mayer Coutinho
	Suplente: Saulo Rodrigues Meirelles
II. Secretário de Assistência Social - SEMAS	Titular: Rosilene Filipe dos Santos Matos
	Suplente: Carlos Eduardo dos Santos Santana
III. Secretário de Saúde - SEMSA	Titular: Rosiane Scarpatt Tóffoli
	Suplente: Gilmar Teixeira
IV. Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMAD	Titular: Marcus Vinicius Souza Coelho
	Suplente: Wilson Meireles Carvalho Silva
V. Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR	Titular: Laryssa Viale Barone
	Suplente: Paulo Roberto R. da Silva Júnior
VI. Um representante da Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Alex Hander Pereira Daniel
	Suplente: Daniel Caldas Soares Ferreira
VII. Um representante do 5º Batalhão da Polícia Militar	Titular: Tenente Coronel Carlos Magno de Oliveira Silva
	Suplente: Tenente PM Adriano de Faria Santos
VIII. Um representante da Delegacia de Polícia Civil em Aracruz	Titular: Roberto Fanti de Rezende
	Suplente: Delegado André Jaretta
IX. Um representante do Grupamento do Corpo de Bombeiros de Aracruz	Titular: Major Lucas Sossai Waldetario
	Suplente: Capitão Leonardo Furiere Matos
X. Um representante da AMEAR	Titular: Bruna Devens
	Suplente: Luiz Marcos Vieira Morelato
XI. Um representante da CDL de Aracruz	Titular: Aderjânio Pedroni
	Suplente: Aroldo Lopes Rampinelli
XII. Um representante do CONSPAR	Titular: André Luiz Sarmengue
	Suplente: Lúcia de Oliveira
XIII. Um representante da Polícia Rodoviária Federal	Titular: Carlos Alessandro Ravani
	Suplente: Vinicius Scopel de Carvalho
XIV. Um representante do Batalhão de Polícia Ambiental do Estado do Espírito Santo	Titular: 2º Tenente QOCPM Ivi de Lazari Inácio
	Suplente: 3º Sgt. QPMP-C Luiz Claudio Morandi Iacono



Art. 2º O GGIM terá como Presidente o Secretário de Governo que, em sua ausência, designará seu suplente, o Chefe de Gabinete, para representá-lo.

§ 1º A Secretaria-Executiva do GGIM ficará sob a responsabilidade de servidor (a) lotado (a) no Gabinete do Prefeito a ser designado (a) pelo representante do Governo, que ficará responsável pela gestão e execução das deliberações.

§ 2º . Os segmentos mencionados nos incisos VI a XIV se farão representar a cada reunião, mediante convocação da Secretaria-Executiva em meio eletrônico e/ou telefone.

Art. 3º Os membros do GGIM não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

